



**1º - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/2022/CRO-SE,
DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ:	04.089.376/0001-75
ENDEREÇO:	AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 1748, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.111-000
TELEFONE:	(81) 99831-9202 (81) 99633-2620 (79) 99128-9952
REPRESENTANTE LEGAL:	REBECCA DE MELO SANTOS – CPF 011.746.295-09.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 meses**, iniciando-se no dia **18.07.2023** e encerrando-se no dia **18.07.2024**.

João
Rebecca



CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 11 DE JULHO DE 2022.

<i>Anna Tereza A. de Andrade Lima</i>	<i>Rebecca de Melo Santos</i>
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE	REBECCA DE MELO SANTOS
LIMA, CD	EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DE
PRESIDENTE DO CRO/SE	SAÚDE LTDA
CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renata Teles Mendes
